



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---


**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, DIA 13 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18H:30MIN**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

**PROCESSO Nº 013/2024** – Jogo: AMÉRICA FC X ABC FC– categoria profissional, realizado em 03 de março de 2024 – Campeonato Estadual da Primeira Divisão. **Auditor Relator: VICTOR HUGO DO NASCIMENTO FEITOSA.**  
**Denunciado: MATHEUS FERREIRA DE SOUSA (Primário), Atleta Profissional do América F.C**, incurso no Artigo 254, § 1º, II do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 05 de Março de 2024.

  
Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN